



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179- Centro- Tel. 26211525- R: 211

GABINETE DA VEREADOR BRUNO COSTA

INDICAÇÃO Nº 297, DE 10 DE ABRIL 2017.

O Vereador subscrito na forma regimental, depois de cumpridas as formalidades regimentais de praxe, **INDICA** ao Exm.º Sr. Chefe do Poder Executivo que tome as providências necessárias quanto a falta de medicamentos nos Postos de Saúde Municipais e nas farmácias populares, tais como: medicação para diabetes, insulina - NPH, Atenolol 25 mg, Nifedipina, Losartana 40mg, Deltrazen 60mg, AAS, Monocardil 20mg, Galves Met 50/100, Diazepan - 10mg, entre outros.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação tem por escopo atender à reivindicação de município que relata enfrentar grandes dificuldades ante a constante ausência de medicamento nos postos de saúde e na farmácia popular municipal. Cumpre ressaltar que o direito constitucional à saúde deve ser primazia em uma sociedade que busca o bem estar e desenvolvimento do cidadão, sendo imprescindível a verificação e correção da citada suposta deficiência.

Em se tratando de medida de oportuno alcance social e considerando o indiscutível conteúdo meritório da proposição, tenho certeza de que contarei com o apoio do Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 10 de abril de 2017.

BRUNO MENDONÇA DA COSTA

Vereador - Presidente -

CIENTE

Constatou do expediente da Sessão

12.04.17

Bruno Costa

PRESIDENTE
C. M. S. P. A.

DESPACHO

A Secretaria para *encaminhar*

12.04.17

Bruno Costa

PRESIDENTE
C. M. S. P. A.